

PORTARIA Nº 0007/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- ALINE CUNHA DA SILVA – Período: 20/12/2021 a 03/01/2022 – GEDOC nº 141090/2021
- ALINE CUNHA DA SILVA – Período: 04/01 a 10/01/2022 – GEDOC nº 100072/2022
- FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA – Período: 07 a 08/01/2022 – GEDOC nº 100123/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0017/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10486/2021, em 23/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor, registrado sob a Matrícula nº 999.191, por infringência, em tese, ao disposto aos incisos II e VI, do art. 177, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, composta pelos servidores estáveis ELENYZE QUINTINO CARDOSO (Presidente), ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS e ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO (Membros), para atuarem no processo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0076/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 11358/2021, datado de 09/08/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 411/2021-ASS/JUR/PJGJ, de 29/11/2021, acolhido in totum,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LAYS FAVACHO BASTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Atividade de Licitações e Contratos, Gratificação pela participação em Comissão, prevista nos arts. 3º, in fine, 132, inciso VI, c/c o art. 139 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 09/08/2021. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0077/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 16955/2021, datado de 12/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 431/2021 - ASS/JUR/PJGJ, de 07/12/2021, acolhido in totum;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.758/2021-MP/PJGJ, publicada no D.O.E. de 10/11/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores designados para compor a Comissão de Especificação, Aquisição, Instalação e Ativação de DATA CENTER pré-fabricado outdoor - DCPFO, que não exerçam cargo de direção e assessoramento superior, durante o período das atividades da referida comissão, prevista no art. 132, inciso IV, e art. 139, da Lei Estadual nº 5.810, c/c Decreto Estadual nº 442/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, enquanto desempenharem suas atividades junto àquela Comissão, pelo período de 10/11/2021 a 30/09/2022. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0091/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 199/2022, em 10/01/2022,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 005/2019, publicado no DOE de 14/01/2019, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Analista Jurídico deste Ministério Público, ocupado pela servidora Danielle Maués de Souza Almeida, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Analista Jurídico, ocupado pela referida servidora, em 05/01/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994, DANIELLE MAUÉS DE SOUZA ALMEIDA, do cargo de Analista Jurídico - ATE-A-II, nomeada por meio do Ato nº 102/2015, datado de 07/08/2015, publicado no DOE de 12/08/2015, a partir de 06/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751690

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 120/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 002328-003/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 002328-003/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: BOLICHE STADIUM BOWLING BAR

Objeto de Investigação: Apurar suposta prática de poluição sonora, em razão da ausência de isolamento acústico do estabelecimento denominado "BOLICHE STADIUM BOWLING BAR"

Belém, 13 de dezembro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 751408

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 119/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000080-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000080-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN

Objeto de Investigação: Acompanhamento do Termo de Compromisso firmado com o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, cujo objetivo é articular e efetivar operações, no município de Belém, com a realização de blitzes, de forma fiscalizar especialmente as motocicletas que apresentam escapamentos/descargas adulteradas.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 751407

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Promotor de Justiça do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, e no art. 32 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a PORTARIA Nº 009/2021 – MP/2ª PJMA no bojo dos autos do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.009/2021-MP/2ªPJMA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000022-450/2021

OBJETO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006, [preservação do meio ambiente e saneamento básico], com base no pedido providências moradores do Conjunto Sabiá].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 751420

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 121/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000062-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000062-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: RONALDO SANDRES E TEOLGA CARDOSO

Objeto de Investigação: Apurar os ilícitos ambientais, em tese, provenientes das atividades do empreendimento DOCCA FESTAS E EVENTOS LTDA,